Αl	AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME. CNPJ Nº 05.511.061/0001-37						
ITEM	, , ,			V.	V.		
				UNIT.	TOTAL		
5	Gelo, pacote com 3kg, produzido com água potável sob dupla filtragem e carvão ativado.		1.000	4,50	2.475,00		
6	Gelo em barra 20kg, produzido com água potável sob dupla fil- tragem e carvão ativado.		1.000	8,00	6.000,00		
Oito	8.475,00						

Rio Branco - AC, 05 de dezembro de 2019.

Márcio Oliveira do Carmo

- Secretário Municipal da Casa Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 013/2019 Pregão Presencial SRP nº 103/2019 CEL/PMRB

Validade: 12 meses

Das partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e as empresas abaixo,

conforme quantidades relacionadas abaixo:

Do objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral e gelo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Casa Civil.

Do valor: Fica registrado os valores da seguinte maneira:

RAIMUNDO NONATO DAS NEVES FILHO – ME. CNPJ № 34.702.431/0001-11							
ITEN A	N/						
ITEM	DESCRIÇÃO		QTD.	UNIT.	TOTAL		
	Água mineral sem gás – garrafa de 500 ml (pct. c/ 12 unidades).	2.000	11,96	13.156,00			
	Água mineral sem gás (garrafão com carga de 20 litros - completo).	3.150,00					
1 4	Água mineral sem gás, copo de 200ml (pct. com 48 unid.).	Pct.	300	28,00	5.600,00		
Vinte	21.906,00						
F.P.M	F. P. MENEGASSI COM. IMP. EXPORTAÇÃO — ME. CNPJ Nº 20.384.086/0001-00						
ITEM	EM DESCRIÇÃO		QTD.	V . UNIT.	V. TOTAL		
3	Água mineral sem gás (recarga de 20 litros).		10.000	5,99	53.910,00		
Cinqu	53.910,00						
AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME. CNPJ № 05.511.061/0001-37							

AL	AUGUSTO S. DE ARAUJO – ME. CNPJ Nº 05.511.061/0001-37						
ITEM	TEM DESCRIÇÃO		QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL		
	Gelo, pacote com 3kg, produzido com água potável sob dupla filtragem e carvão ativado.		1.000	4,50	2.475,00		
6	Gelo em barra 20kg, produzido com água potável sob dupla fil- tragem e carvão ativado.		1.000	8,00	6.000,00		
Oito	8.475,00						

Do prazo: A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2019.

Accinom:

Márcio Oliveira do Carmo – Secretário Municipal da Casa Civil Raimundo Nonato das Neves Filho – Licitante vencedor Augusto Souza de Araújo – Licitante vencedor Fernando Pereira Menegassi – Licitante vencedor

PREFEITURA DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO/SEME/N°. 125/2019 (PROCESSO N°. 332/2018 – CPL/PMRB) ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019 PREGÃO SRP N°. 011/2019

DAS PARTES: Secretaria Municipal de Educação e o Prestador de Serviços: DILSON A. RIBEIRO – ME.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de Água Mineral, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência Anexo I do Edital.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme regulamentação do Termo de Referência do Pregão de Registro de Preços nº 125/2019 e o valor atribuído individualmente pelo item adquirido será o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Água mineral sem gás, carga de 20 litros – Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 lt, embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de validade a contar da entrega.	Und	14.500	5,10	73.950,00
2	Água mineral sem gás, garrafa de 500ml – Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafa PET de 500 ml, tampa com rosca e lacre rotulo do fabricante, com prazo de mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega.	Und	1.000	0,75	750,00
3	Água mineral sem gás, garrafão com carga de 20 litros (carga completa) – Água mineral natural, sem gás, de primeira qualidade, acondicionada em garrafões de 20 lt, embalagem retornável, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre personalizado pelo fabricante, com prazo de mínimo de 60 dias de validade a contar da entrega.	Und.	100	19,00	1.900,00

PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRA-TO: O Registro de Preços terá a vigência de um ano, contados da assinatura da respectiva ata de registro de preços e o Contrato terá vigência no respectivo crédito orçamentário.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 013.003.22390000 (Manutenção do desenvolvimento das creches), 013.003.21290000 (Manutenção das atividades do Ensino Infantil), 013.003.21270000 (Manutenção das atividades do Ensino Fundamental), 013.002.21320000 (Manutenção do Departamento de Recursos) e 013.003.21330000 (Manutenção das atividades do PROJOVEM), Elemento de Despesa: 33.90.30.00 (Material de Consumo) - Fonte de Recursos – 01 – Recurso Próprio e 16 – Convênio/16-Projovem.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Nos casos omissos neste termo contratual, serão aplicados os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e legislação pertinente.

DO FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 4 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

DATA DE ASSINATURA: Rio Branco – Acre, 02 de dezembro de 2019.

ASSINAM: MOISÉS DINIZ LIMA – PELA CONTRATANTE IRANI BORGES DOS SANTOS – PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019

PARTES: Município de Rio Branco por meio do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, e a senhora MARCELA SANTOS MASTRANGELO JORGE.

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Pessoa Física para prestação de serviço de treinamento de valorização e motivação da equipe do RBPREV, bem como auxiliar na avaliação dos resultados do Planejamento Estratégico da Instituição realizado em de 2019, incluindo custos indiretos ou com tributos, com disponibilização integral de ferramentas e materiais necessários para o treinamento inclusive com disponibilização de espaço, trabalhando de maneira integrada o desenvolvimento das habilidades pessoais da equipe (máximo de 25 pessoas), com a duração mínima de 4h (quatro) horas de encontro presencial, sendo obrigatório a entrega de relatório e lista de presença, destinado a atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, conforme especificações contidas no Anexo Único, deste Instrumento.

DO PREÇO: O valor do presente Contrato será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), estando nele incluídos todos os tributos e demais encargos incidentes, devendo o pagamento ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do término do Treinamento.

DA VIGÊNCIA: Este Contrato terá o período de vigência a contar da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2019, podendo ser admitidos termos aditivos que se façam necessários, consoante o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS DESPESAS: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos/ serviços objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 09.272.0601.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de Recursos: 111 (RPPS).

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

Raquel de Araújo Nogueira Diretora-Presidente do RBPREV Contratante Marcela Santos Mastrangelo Jorge Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO – SEGATI COORDENADORIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS № 115/2019

A Pregoeira da CEL da Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, torna público à SUSPENSÃO do PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 115/2019 – CEL/PMRB, cujo o objeto é a Aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA. Através do OF/GAB/SEMSA/Nº.986/2019. Processo CEL/PMRB N°. 307/2019, em virtude de pedidos de esclarecimento/impugnação.

Rio Branco - Acre, 19 de dezembro de 2019.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz Pregoeira da CEL /PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato N° do Termo Aditivo: Sexto N° do Contrato: 011/2016

Modalidade: Pregão SRP nº. 026/2016 CPL/PMRB

Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa A. Coelho dos Santos Fireli

Objeto do Aditamento: Este termo tem por finalidade prorrogar pelo período de 12 (doze) meses – 01 de janeiro 2019 a 31 de dezembro de 2020, o Contrato Casa Civil nº 011/2016, que tem como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos com condutor. Data de assinatura: 18 de dezembro de 2020.

Signatários: pelo Contratante, Márcio Oliveira do Carmo, e pela Contratada, Alex Coelho dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO № 003/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 63/2019 PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 18/2019 VIGÊNCIA DA ATA: 09/10/2020

Das Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e a empresa J. M. da Silva Rodrigues.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos.

Assinam:

Márcio Oliveira do Carmo – Secretário Municipal da Casa Civil Clemilson da Silva Rodrigues – J M da Silva Rodrigues

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARI-BALDI BRASIL

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto $N^{\circ}.$ 1.446 de 02 de setembro de 2019, torna público o Resultado Final do 7° Campeonato Municipal de Futebol — Copão Comunitário.

ORD.	CLASSIFI- CAÇÃO	EQUIPE	NOME/ REPRESEN- TANTE	CPF	PREMIAÇÃO
1	MELHOR GOLEIRO	JARDIM ELDORA- DO	EVALDO DA SILVA MATOS	034.886.062-52	R\$ 1.000,00
2	ARTILHEIRO	BELO JARDIM I	DIEGO SO- ARES DA SILVA	030.540.572-16	R\$ 1.000,00
3	TERCEIRO LUGAR	BELO JARDIM I	EMILY SAN- TOS AN- DRADE	026.688.682-54	R\$ 3.000,00
4	VICE-CAM- PEÃO	UNIVER- SITÁRIO	MIQUEIAS DE OLIVEIRA VANSCON- CELOS		R\$ 5.000,00
5	CAMPEÃO	JARDIM ELDORA- DO	ANDERSON CASTRO DA SILVA	007.414.022-11	R\$ 10.000,00

Antônio Sérgio de Carvalho e Souza Diretor Presidente - FGB

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARI-BALDI BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO FGB/DIRETORIA DE GESTÃO Nº 324/2019

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL/ MARIA ZENAIDE DE SOUZA CARVALHO PROCEDIMENTO

O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2019 publicado no Diário Oficial nº. 12.502. OBJETO

O (A) contratado (a) se obriga por este instrumento a realizar apresentação de banda musical para atender as atividades da programação Domingo no Parque.

A apresentação artística ocorrerá na data, local, horário, duração conforme descrito abaixo:

DATA DO	HORÁRIO	LOCAL	LINID	VALOR	
SERVIÇO	HURARIU	LOCAL	טואוט	(R\$)	
15/12/2019	14:00h às 17:00h	Parque Capitão Ciríaco	1 Apres.	1.500,00	
TOTAL					

VALOR

O valor global da prestação de serviço objeto deste contrato é de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), que respeita a tabela de valores máximos definidos no Edital de Credenciamento nº. 01/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00.00/3.3.90.36.00.00.00.

Fonte do Recurso: 101-RP.

O pagamento será efetuado em favor do (a) contratado (a) em até 30 dias após a entrega dos documentos solicitados no Edital a Coordenadoria de Contratos e Licitações FGB.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31/12/2019, começando a produzir seus efeitos a partir da data de sua assinatura. LOCAL E DATA: Rio Branco – AC, 10 de dezembro de 2019.

ASSINAM: Antônio Sérgio de Carvalho e Souza, Diretor – Presidente, como contratante e Maria Zenaide de Souza Carvalho, como contratado.